



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 008/2022 -GP/CMP

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE/RN NA SEXTA-FEIRA QUE
SUCEDE O FERIADO DE TIRADENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Decretar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), que sucede o feriado nacional de 21 de abril (Tiradentes).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de abril de 2022.

Márcio José P. de Oliveira
Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal